

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Norte

Município: Santa Maria - RN

Região de Saúde: 5ª Região de Saúde - Santa Cruz

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 09/04/2021 13:33:03

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO Nº 1.1 - organizar a implementar a Rede de Atenção à Saúde materna no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Ofertar exames citopatológicos de rotina a toda à demanda espontânea da população sexualmente ativa.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	2017	-	50,00	Razão	12,50	12,50	12,50	12,50
1.1.2	Monitorar e analisar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Aumentar a cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto em 32% com incremento de 5% ao ano;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0,00	2017	Percentual	32,00	Percentual	32,00	33,60	35,28	37,04
1.1.4	Ampliar a cobertura de ações e profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes/parturientes e em crianças expostas em 76% com incremento de 10% ao ano;	garantir o controle de HIV	-	2017	Percentual	76,00	Percentual	76,00	83,60	91,96	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir as ações e serviços de saúde com qualidade e resolutividade, ampliando, readequando e otimizando-as, associando recursos para a prevenção tratamento de doenças e redução de danos que possam estar comprometendo as possibilidades de população em viver de modo saudável disponibilizar ações de planejamento familiar em 100 das Unidades Básicas de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2018	2019	2020	2021

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
1.2.1	DIMINUIR OU MANTER A ZERO RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA E DIMINUIR DA TAXA DE MORTALIDADE POR CÂNCER DE COLO UTERINO E CÂNCER DE MAMA	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.2	. Promover e/ou garantir a capacitação dos profissionais da vigilância em saúde e ESF nas ações de investigação dos óbitos de mulher em idade fértil e materno, no mínimo 1 capacitação/ano.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	1	2017	Número	4	Número	1	1	1	1
1.2.3	. Disponibilizar ações de planejamento familiar em 100 % das unidades básicas de saúde.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	4. Garantir o tratamento a 100% das mulheres com resultados positivos de lesões precursoras do câncer do colo do útero.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,30	2017	Razão	0,30	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30
1.2.5	disponibilizar o serviço e acompanhamento do pré-natal e puerpério das gestantes cadastradas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.6	10. Monitorar e analisar o preenchimento de 100% das declarações de óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	2017	-	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.7	Cumprir o fluxo correto da informação, desde a coleta de dados, até a alimentação no sistema de informação de mortalidade – SIM, No mínimo 12 lotes/ano.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.8	12. Avaliar o total de partos por cesáreas e partos normais realizados no ano.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	2017	Percentual	38,58	Percentual	38,58	38,58	38,58	38,58
1.2.9	Monitorar a situação vacinal de 100% das gestantes, para diminuir ou manter zero a incidência de tétano neonatal;	cobertura vacinal da gestante no pré-natal	-	2017	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.2.10	Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	2017	Razão	0,30	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30
1.2.11	Garantir exames preventivos do câncer de colo de útero, de modo a cobrir 80% da população feminina usuária do SUS na faixa etária de 25 a 59 anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	2017	Razão	0,33	Razão	0,33	0,33	0,33	0,33
1.2.12	Reduzir em 10% a taxa de mortalidade em mulheres por câncer de colo de útero;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	2017	Razão	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
1.2.13	Ampliar a cobertura de mamografia, em mulheres acima dos 40 anos, garantindo 1 exame/ano;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	2017	Razão	0,30	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30
1.2.14	Ampliar em 50% a oferta de ultrassonografia mamária;	cobertura de ultrassonografia para mulheres com resultado de mamografia alterado	-	2017	Percentual	50,00	Percentual	12,50	12,50	12,50	12,50

1.2.15	Realizar punção em 100% dos casos necessários, conforme protocolos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	2017	Razão	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
1.2.16	21. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por câncer de mama;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	2017	Razão	5,00	Percentual	1,25	1,25	1,25	1,25
1.2.17	Aumentar a cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto em 32% com incremento de 5% ao ano;	percentual de testagem ara o HIV no pré-natal e parto	-	2017	Percentual	0,00	Percentual	37,00	42,00	47,00	52,00
1.2.18	Realizar visita domiciliar a 100% dos recém-nascidos durante a primeira semana de vida;	REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO PRÉ-NATAL	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.19	Implementar a Rede Cegonha para redução da mortalidade materna	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO Á SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir as ações e serviços de saúde com qualidade e resolutividade, ampliando, readequando e otimizando-as, associando recursos para a prevenção tratamento de doenças e redução de danos que possam estar comprometendo as possibilidades de população em viver de modo saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	DIMINUIR A TAXA DE INTERNAÇÃO POR FRATURA DE FEMUR	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	2017	Percentual	80,00	Percentual	-	-	-	-
2.1.2	Implantar uma academia de saúde no município – área urbana	Melhorar a qualidade de vida dos idosos	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1
2.1.3	Promover acolhimento preferencial ao idoso em 100% das UBSs	Melhorar o acolhimento ao idoso	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Disponibilizar e implantar o protocolo de atendimento ao idoso em 100% das UBS	Melhorar atendimento ao idoso	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.5	Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas, no mínimo 1 ação/ano	Implantar ações educativas	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.6	Contratação de profissionais de nível superior – educador físico – para dá apoio a população idosa, portadora das enfermidades crônicas como hipertensão arterial, diabetes, obesidade.	Contratar profissionais de nível superior	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.7	Manter atualizado o cadastro da população maior e igual a 60 anos no E-SUS APS	Manter atualizado o cadastro	-	2017	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.8	Garantir acompanhamento a 100% dos hipertensos e diabéticos cadastrados na rede de serviços	Implementar o acompanhamento aos hipertensos e diabéticos	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.9	Reduzir em 10% a proporção de internação por diabetes em idosos	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	2017	Proporção	10,00	Proporção	10,00	10,00	10,00	10,00
2.1.10	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade de câncer de próstata em idosos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	2017	Proporção	5,00	Proporção	5,00	5,00	5,00	5,00
2.1.11	Implantar o PSA como exame de rotina para a triagem do exame de próstata para 100% dos idosos	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir as ações e serviços de saúde com qualidade e resolutividade, ampliando, readequando e otimizando-as, associando recursos para a prevenção tratamento de doenças e redução de danos que possam estar comprometendo as possibilidades de população em viver de modo saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2018	2019	2020	2021

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
3.1.1	DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Taxa de mortalidade infantil	1	2017	Número	0,00	Taxa	-	-	-	-
3.1.2	Garantir, em 100% das UBS, as crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias a suplementação da vitamina A	Monitorar o crescimento e desenvolvimento infantil	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Incrementar o programa de suplementação de Ferro para as crianças de 6 a 59 meses em 100% das UBS	Incrementar o programa de suplementação de Ferro para as crianças de 6 a 59 meses em 100% das UBS	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Implantar as ações de puericultura em 100% das UBS	Implantar as ações de puericultura em 100% das UBS	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.5	Promover ações de incentivo ao aleitamento materno, aumentar em 3% a cobertura do AME em crianças menores de 4 meses	Incentivar o aleitamento materno	-	2017	Percentual	3,00	Percentual	3,00	3,00	3,00	3,00
3.1.6	Manter Capacitados 100% dos profissionais enfermeiros da ESF para realizar os exames do teste do pezinho em todas as UBS	Capacitar profissionais de saúde	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.7	Monitorar e analisar o preenchimento da declaração de nascidos vivos e declaração de óbito, em 100% dos casos	Avaliar as DNV e DO	-	2017	Taxa	100,00	Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.8	Notificar de forma oportuna às doenças diarreicas em crianças menores de 5 anos de idade	Monitorar as DDA	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.9	Monitorar e realizar busca ativa das crianças com esquema vacinal em atraso, no mínimo uma campanha de atualização vacinal /ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2017	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
3.1.10	Realizar visita domiciliar a 100% dos recém-nascidos durante a primeira semana de vida	Incentivar a visita domiciliar	-	2017	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.11	Monitorar e analisar os óbitos de crianças menores de 1 ano de idade e crianças entre 1 e 5 anos e os fatores que contribuem para a ocorrência dos óbitos, em 100% dos casos	Investigar mortalidade infantil	-	2017	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.12	Investigar os óbitos infantis e fetal, em 100% dos casos	Investigar óbitos infantis	-	2017	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.13	Desenvolver ações de orientação e vacinação nas escolas, visando a atualização da caderneta de vacina, 100% das escolas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	2017	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.14	Desenvolver ações nas escolas com o público alvo – crianças - em parceria com os profissionais envolvidos no PSE (Programa de Saúde na Escola) – E.SF., Saúde Bucal e NASF, 100% das escolas	Implementar ações educativas PSE	-	2017	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.15	Reduzir em 3% a taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda – IRA em menores de 5 anos de idade	Diminuir internação em crianças	-	2017	Percentual	3,00	Taxa	3,00	3,00	3,00	3,00
3.1.16	Reduzir em 3% a taxa de internação por Doença Diarreica Aguda – DDA em menores de 5 anos de idade	Reduzir internação infantil	-	2017	Taxa	3,00	Taxa	3,00	3,00	3,00	3,00

3.1.17	Reduzir em 10% a proporção de óbitos em menores de 1 ano por causas mal Definidas	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	2017	Proporção	10,00	Proporção	10,00	10,00	10,00	10,00
3.1.18	Reduzir em 10% a proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer	Melhorar a qualidade do pré natal	-	2017	Proporção	10,00	Proporção	10,00	10,00	10,00	10,00
3.1.19	Garantir o acesso ao programa de combate as carências nutricionais às gestantes e crianças em risco nutricional	Melhorar quadro nutricional	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.20	Garantir a distribuição da caderneta de saúde da criança em 100% dos casos	Garantir a distribuição da caderneta de saúde da criança em 100% dos casos	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.21	Reduzir em 10% a taxa de mortalidade infantil e de mortalidade neonatal	Taxa de mortalidade infantil	-	2017	Taxa	10,00	Taxa	10,00	10,00	10,00	10,00

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS DOENÇAS EMERGENTES E ENDEMIAS, COM ÊNFASE NA DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA, ZIKA, HANSENÍASE, TB, MALÁRIA, INFLUENZA E HEPATITE

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir as ações e serviços de saúde com qualidade e resolutividade, ampliando, readequando e otimizando-as, associando recursos para a prevenção tratamento de doenças e redução de danos que possam estar comprometendo as possibilidades de população em viver de modo saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	DIMINUIR OU MANTER ZERO O Nº DE ÓBITO POR DENGUE	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2017	Número	0	Número	-	-	-	-
4.1.2	Promover condições básicas para atendimento dos pacientes com Dengue em no mínimo 50% das UBSS	Implementar atendimento ao paciente com Dengue	0,00	2017	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
4.1.3	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos de Dengue para identificação e correção dos seus fatores determinantes em 100% dos casos	Investigar casos graves e óbitos de Dengue	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Notificar, investigar e acompanhar através de tratamento supervisionado os casos de tuberculose em 100%dos casos	Investigar os casos de tuberculose	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.5	Encerrar por cura os casos notificados de tuberculose em no mínimo 85% dos casos	Encerrar notificação de casos de tuberculose	-	2017	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
4.1.6	Investigar os casos de multirresistência – TBMR em 100% dos casos de falência do tratamento convencional	Investigar casos de TBMR	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.7	Reduzir em 10% a proporção do tratamento de tuberculose	Reduzir proporção do tratamento de tuberculose	-	2017	Proporção	10,00	Proporção	10,00	10,00	10,00	10,00
4.1.8	Reduzir em 3% a incidência de tuberculose pulmonar positiva	Reduzir a incidência de tuberculose pulmonar positiva	-	2017	Percentual	3,00	Percentual	3,00	3,00	3,00	3,00
4.1.9	Notificar, investigar e acompanhar através do tratamento supervisionado os casos de hanseníase em 100% dos casos	Notificar, investigar e acompanhar casos de hanseníase	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

4.1.10	Reduzir em 25% a proporção de abandono de tratamento da hanseníase	Reduzir a proporção do abandono de tratamento da hanseníase	-	2017	Proporção	25,00	Proporção	25,00	25,00	25,00	25,00
4.1.11	Reduzir em 10% a taxa de prevalência de hanseníase	Reduzir casos de hanseníase	-	2017	Percentual	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
4.1.12	Encerrar por cura os casos notificados de hanseníase em no mínimo 85% dos casos.	Encerrar oportunamente casos de hanseníase	-	2017	Proporção	85,00	Proporção	85,00	85,00	85,00	85,00
4.1.13	Manter os profissionais da atenção básica capacitados na realização dos testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite A e B) preferencialmente Enfermeiros da ESF	Capacitar profissionais	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.14	Notificar os casos suspeitos de Hepatites virais no SINAN em 90% com incremento de 5% ao ano	Notificar casos suspeitos de Hepatites virais	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
4.1.15	Incrementar e promover as ações com testes rápidos de HIV, Hepatites e Sífilis durante o pré-natal em 100% das UBS	Implementar ações com testes rápidos de HIV, hepatites e sífilis	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.16	Realizar no mínimo uma atividade ao ano de promoção à saúde em alusão ao dia internacional de combate a AIDS.	Intensificar ações educativas sobre AIDS	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.17	Monitorar os índices de infestação vetorial e o cumprimento dos quatro ciclos de tratamento focal (visita domiciliar)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	2017	Número	60	Número	6	6	6	6
4.1.18	Promover condições básicas para atendimento dos pacientes com Febre Chikungunya, febre amarela, Zika vírus e Dengue em no mínimo 50% das UBS do município.	Promover atendimento adequado aos pacientes de arboviroses	-	2017	Proporção	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00
4.1.19	Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos de Febre Chikungunya, febre amarela, Zika vírus e Dengue para identificação e correção dos seus fatores determinantes em 100% dos casos	Notificar e investigar casos graves de arboviroses	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.20	Realizar atividade educativas sobre a temática sobre as arboviroses Febre Chikungunya, febre amarela, Zika vírus e Dengue no mínimo 1 vez ao ano.	Realizar atividades educativas sobre arboviroses	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.21	Capacitar os profissionais da Atenção Básica no diagnóstico e/ou suspeita dos casos com Febre Chikungunya, febre amarela, Zika vírus no mínimo os profissionais médicos e enfermeiros da ESF	Capacitar profissionais de saúde	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.22	Examinar os contatos intradomiciliares dos casos de hanseníase e tuberculose no mínimo em 80% dos contatos	Investigar contatos intradomiciliares dos casos de hanseníase e tuberculose	-	2017	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir as ações e serviços de saúde com qualidade e resolutividade, ampliando, readequando e otimizando-as, associando recursos para a prevenção tratamento de doenças e redução de danos que possam estar comprometendo as possibilidades de população em viver de modo saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Ampliar para 100% o número de unidades básicas de saúde que trabalham com grupos operativos na perspectiva da adoção de hábitos de vida saudáveis	Ampliar número de unidades básicas de saúde	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Implantar o programa da unidade livre do fumo em 100% das UBS	Implantar programas de combate ao tabagismo	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Aumentar para 100% a proporção da população coberta pela E.S.F	Aumentar cobertura populacional da ESF	0,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.4	Aumentar para 2 consultas/habitante, a média anual de consultas médicas/habitante, nas especialidades básicas	Aumentar número de consultas por habitante	-	2017	Proporção	2,00	Proporção	2,00	2,00	2,00	2,00
5.1.5	Realizar no mínimo uma atividade de promoção à saúde em alusão ao dia internacional de combate a AIDS	Realizar atividades de promoção à saúde	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.6	Promover, no mínimo, uma atividade de promoção à saúde com alusão a prevenção do câncer de mama e útero	Realizar atividades de promoção à saúde	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.7	Promover, no mínimo, uma atividade de promoção à saúde com alusão a prevenção do câncer de próstata	Realizar atividade de promoção à saúde	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.8	Promover, no mínimo, uma atividade de promoção à saúde com alusão a prevenção da Dengue, Febre Chikungunya, Zika vírus e Febre Amarela	Realizar atividades de promoção à saúde	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.9	Promover e garantir a capacitação dos profissionais da vigilância sanitária a fim de implementar as ações da vigilância sanitária – quanto às inspeções dos estabelecimentos de alimentos	Promover capacitação profissional	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.10	Promover no mínimo uma atividade anual de promoção à saúde com a temática da vigilância sanitária	Realizar atividades de promoção à saúde	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.11	Implantar as ações de promoção e prevenção no âmbito do Programa Olhar Brasil	Implantar ações do Programa Olhar Brasil	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.12	Implementar as ações de promoção e prevenção no âmbito do Programa Saúde na Escola – PSE	Realizar ações do Programa Saúde na Escola	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.13	Reduzir os níveis de sedentarismo da população adulta, com realização de atividades físicas: caminhadas, ginásticas e treinamento com orientação do Educador Físico em 3,16% ao ano	Melhorar qualidade de vida da população	-	2017	Proporção	3,16	Proporção	3,16	6,32	12,64	24,38

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir as ações e serviços de saúde com qualidade e resolutividade, ampliando, readequando e otimizando-as, associando recursos para a prevenção tratamento de doenças e redução de danos que possam estar comprometendo as possibilidades de população em viver de modo saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Realizar estudo de territorialização em 100% das UBS	Realizar estudo de territorialização nas UBS	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	Conclusão da Construção da UBS de Caiçara, através do programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde	Conclusão da construção de uma UBS	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1
6.1.3	Promover adequação física em 100% das unidades da Estratégia de Saúde da Família (E.S.F.) na perspectiva da ambiência saudável	Promover acessibilidade nas ESF	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.4	Implantar um instrumento de avaliação em 100% das UBS	Realizar avaliação nas UBS	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.5	Implementar políticas do PMAQ	Implementar políticas do PMAQ	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.6	Incrementar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família(NASF) do tipo II	Incrementar o Núcleo de Apoio ao Saúde da Família	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1
6.1.7	Expandir as equipes da E.S.F. para cobrir 100% da população do município	Expandir as equipes da ESF.	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.8	Promover boas condições de viabilização de moradia, alimentação e transporte para a médica do Programa Mais Médicos para garantir a presença da mesma nas E.S.F	Promover condições de moradia, transporte e alimentação à médica do Programa Mais Médicos	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.9	Ampliar o acesso à consulta de pré-natal dos nascidos de mães com 7 consultas ou mais em 50% com incremento de 10% ao ano	Ampliar o acesso ao Pré-natal	-	2017	Percentual	50,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
6.1.10	Reduzir a internação por Acidente vascular cerebral (AVC) No SUS em 19,56/10 mil habitantes ao ano	Reduzir a internação por AVC	-	2017	Proporção	19,56	Proporção	19,56	19,56	19,56	19,56
6.1.11	Reduzir a internação por Diabetes Melitus e suas complicações em 6,92/10 mil habitantes ao ano	Reduzir a internação por Diabetes Melitus	0,00	2017	Proporção	6,92	Proporção	6,92	6,92	6,92	6,92
6.1.12	Reduzir o percentual e monitorar a prevalência de baixo peso em crianças menores de 5 anos em 4% ao ano	Reduzir e monitorar a prevalência de baixo peso em crianças menores de 5 anos	-	2017	Percentual	4,00	Percentual	4,00	4,00	4,00	4,00
6.1.13	Aumentar o percentual de famílias acompanhadas pela atenção básica beneficiária do Programa Bolsa Família, em no mínimo 85%;	Ampliar o acompanhamento pela atenção básica às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	-	2017	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
6.1.14	Garantir a disponibilização de equipamentos digitais (microcomputadores, impressoras e internet) para as UBS	Disponibilizar equipamentos digitais para UBS	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.15	Promover condições materiais para o funcionamento das UBS	Promover condições materiais para o funcionamento da UBS	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.16	Implementar ações do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional (ações estruturantes , formação e acompanhamento)	Implementar ações do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.17	Alimentar regularmente os sistemas de informação CNES, SIA, SIAB, SINAN, SIM, SINASC, SISCAN, SIS-PRÉ-NATAL, VITAMINA A, API, SISVAN, SISVEP-DDA, SIS-PNCD, SARGSUS, SISMOB e SIOPS	Alimentar regularmente os sistemas de informação	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

6.1.18	Implantar os programas de atenção básica segundo as diretrizes do Ministério da Saúde (Qualificar SUS, E – SUS entre outros)	Implantar programas de Atenção Básica	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.19	Remanejar ou contratar e/ou gratificar recursos humanos para a Atenção Básica (AB), vigilância em saúde (Sanitária, Saúde do Trabalhador, Epidemiológica e Ambiental), para Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS	Garantir recursos humanos para MAC, assistência farmacêutica e gestão do SUS	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.20	Aquisição de um veículo, do tipo caminhonete, para transporte da equipe de Saúde da Família para Zona Rural	Adquirir veículo para transporte da EqSF	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1
6.1.21	Aquisição de 02 carros para desenvolvimento das ações da Atenção Básica do município	Adquirir veículos para ações da AB	-	2017	Número	2	Número	-	-	1	1
6.1.22	Aquisição de 01 ambulância para fortalecimento das ações básicas de urgência e especializadas	Adquirir ambulância para ações básicas de urgência e especializadas	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1
6.1.23	Contratação de uma empresa especializada para recolher e processar o lixo hospitalar contendo os materiais perfurocortantes.	Destinar corretamente o lixo hospitalar	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1

DIRETRIZ Nº 7 - Implementar ações de Vigilância Ambiental para o controle da água para o consumo humano, solo, ar e desastres naturais

OBJETIVO Nº 7.1 - Identificar e monitorar fatores de riscos não biológicos relacionados a contaminantes ambientais e qualidade da água para consumo humano, ar solo e desastres naturais de forma a minimizar os riscos de doenças decorrentes da exposição dos mesmos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Cadastrar 100% das fontes de abastecimentos de água para consumo Humano, SAA, SAC e SAI	Cadastrar as fontes de abastecimentos de água para consumo humano	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.2	Incrementar o sistema VIGIÁGUA	Implantar o sistema VIGIÁGUA	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1
7.1.3	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, realizando no mínimo 120 coletas anual	Monitorar a qualidade da água para consumo humano	-	2017	Número	120	Número	120	120	120	120
7.1.4	Inserir no PSE o tema de preservação ambiental	Realizar ações de preservação ambiental no PSE	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.5	Desenvolver um programa de incentivo a coleta seletiva do lixo em 100% dos estabelecimentos de ensino, saúde e repartições públicas	Desenvolver programa de incentivo a coleta seletiva	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.6	Implementar e desenvolver um programa de hortas nos estabelecimento de ensino e repartições públicas	Desenvolver um programa de hortas	0	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.7	Executar o monitoramento da qualidade da água em 100% das escolas do município	Monitorar a qualidade da água nas escolas	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Prevenir e controlar as doenças imunopreveníveis

OBJETIVO Nº 8.1 - Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, mediante a intensificação de ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos, considerando as diversidades locais e regionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	Manter erradicada a transmissão da Poliomielite	Erradicar a transmissão da Poliomielite	-	2017	Percentual	0,00	Taxa	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.2	Evitar a ocorrência de casos de sarampo	Evitar a ocorrência de casos de sarampo	-	2017	Taxa	0,00	Taxa	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.3	Garantir metas da cobertura vacinal de rotina do calendário básico: Metas: Pólio: 95%; BCG.: 95%; Tetravalente: 95%; Rotavírus: 95%; Hepatite B: 95%; Tríplice viral: 95%.	Garantir cobertura vacinal para as demais vacinas	-	2017	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
8.1.4	Prevenir a ocorrência de Tétano Neonatal, mantendo a cobertura vacinal de mulheres em idade fértil em 60% e 100% em gestantes não vacinadas anualmente	Garantir cobertura vacinal	-	2017	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
8.1.5	Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados	Garantir cobertura vacinal contra Hepatite B	-	2017	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
8.1.6	Vacinar anualmente, cerca de 80% da população com 60 anos e mais, contra influenza	Garantir cobertura vacinal contra influenza	-	2017	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
8.1.7	Introduzir vacinação contra a meningite	Garantir cobertura vacinal para demais vacinas	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.8	Vacinar a população contra o vírus influenza H1N1, de acordo com os grupos de riscos e meta nacional anual	Garantir cobertura vacinal contra H1N1	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.9	Promover ações de atualização vacinal em 100% das escolas municipais – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	Promover atualização vacinação em conjunto ao PSE	0	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.10	Promover ou garantir a capacitação de profissionais da atenção básica sobre atualização vacinal, no mínimo 1 ao ano	Capacitar profissionais de saúde	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.11	Notificar e investigar 100% dos eventos adversos vacinais	Acompanhar eventos adversos vacinais	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Controle, monitorização dos agravos de relevância epidemiológica e alimentação do sistema

OBJETIVO Nº 9.1 - Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, mediante a intensificação de ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos, considerando as diversidades locais e regionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
9.1.1	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registrados no SINAN, no mínimo 80% dos agravos	Encerrar as investigações de agravos compulsórios	-	2017	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
9.1.2	Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN, com envio de 52 lotes anual	Monitorar envio de dados do SINAN	-	2017	Número	52	Número	52	52	52	52
9.1.3	Cadastrar 100% dos nascidos vivos no Sistema SINASC	Cadastrar os nascidos vivos no SINASC	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.4	Monitorar 85% dos casos de doenças diarreicas agudas/ano	Monitorar os casos de DDA	-	2017	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
9.1.5	Garantir o envio do SIM com regularidade, com envio de 12 lotes ano	Garantir o envio do SIM	-	2017	Número	12	Número	12	12	12	12
9.1.6	Intensificar a coleta das declarações de óbitos em 91% com incremento de 1% ao ano	Coletar as declarações de óbitos	-	2017	Percentual	98,00	Percentual	98,00	98,00	98,00	98,00
9.1.7	Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no sistema de informação sobre mortalidade em 95% ao ano	Classificar adequadamente a causa básica de óbito no sistema de informação	-	2017	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
9.1.8	Implementar a Vigilância Epidemiológica da Sífilis em gestantes	Implementar a Vigilância Epidemiológica da Sífilis em gestantes	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.9	Implementar a Vigilância epidemiológica do HIV/AIDS, investigando 100% dos casos notificados e monitorando 100% da gestantes cadastradas no SISPRENATAL	Implementar a vigilância epidemiológica do HIV/AIDS	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.10	Alimentar mensalmente o banco de dados SIS-API da SMS	Alimentar o banco de dados SIS-API	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.11	Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos com causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0,00	2017	Proporção	0,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.12	Manter o sistema de Regulação para os procedimentos de média e alta complexidade	Manter o sistema de Regulação para os procedimentos de média e alta complexidade	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 10 - Prevenir controlar as zoonoses e agravos produzidos e demais vetores urbanos

OBJETIVO Nº 10.1 - Realizar ações voltadas para a promoção, prevenção e o controle das zoonoses e outros agravos relacionados, além de promover a defesa e o bem-estar do animal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.1.1	Realizar exames coprocópicos para controle da esquistossomose em 100% das áreas endêmicas	Realizar exames coprocópicos para controle da esquistossomose	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.2	Tratar, no mínimo 90% dos portadores diagnosticados com o Schistosoma mansoni	Tratar pacientes diagnosticados com o Schistosoma mansoni	-	2017	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
10.1.3	Realizar tratamento de 100% dos casos humanos de Leishmaniose visceral (LV)	Realizar tratamento dos casos humanos de LV	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.4	Realizar a vacinação canina, em no mínimo 85% dos cães, durante a campanha de vacinação antirrábica	Realizar vacinação canina durante campanha antirrábica	-	2017	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
10.1.5	Notificar, investigar, acompanhar e tratar os pacientes acometidos de acidente antirrábico em 100% dos casos	Prestar atendimento aos pacientes acometidos de acidente antirrábico	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.6	Realizar atividades educativas sobre a prevenção da raiva humana, no mínimo uma atividade/ano	Promover atividades educativas voltadas para a prevenção da raiva humana	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
10.1.7	Realizar inquérito sorológico em 100% das áreas endêmicas	Realizar inquérito sorológico em áreas endêmicas	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.8	Reduzir para menos de 5% o índice de Infestação Predial por Aedes Aegypti nas áreas urbanas e rurais	Reduzir o índice de Infestação predial por Aedes Aegypti	0,00	2017	Proporção	5,00	Proporção	5,00	5,00	5,00	5,00
10.1.9	Reduzir o número de casos notificados de dengue a cada ano em pelo menos 30%.	Reduzir o número de casos notificados de dengue	-	2017	Proporção	30,00	Proporção	30,00	30,00	30,00	30,00
10.1.10	Reduzir em 100% a morbidade ou letalidade por febre hemorrágica	Reduzir a morbidade ou letalidade por febre hemorrágica	0,00	2017	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.11	Reduzir o índice de pendência de visitas sanitárias em imóveis não trabalhados para 10%	Reduzir o índice de pendência de visitas sanitárias	-	2017	Proporção	10,00	Proporção	10,00	10,00	10,00	10,00
10.1.12	Controlar vetores em 100% das áreas endêmicas	Controlar vetores em áreas endêmicas	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.13	Coletar amostras de fezes para diagnóstico laboratorial dos casos de rotavírus em unidades sentinelas 95% ao ano	Coletar amostras de fezes para diagnóstico laboratorial de rotavírus	-	2017	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
10.1.14	Realizar ações de controle químico e manejo ambiental para LV e LTA no município, conforme classificação epidemiológica em 75% ao ano	Realizar ações de controle químico e manejo ambiental para LV e LTA	-	2017	Proporção	75,00	Proporção	75,00	75,00	75,00	75,00
10.1.15	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina, com envio da amostra de cães com suspeita da doença neurológica para diagnóstico em 100% dos casos	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população canina	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.16	Realizar esquema profilático pós exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas que forem agredidas por morcegos em 100% dos casos	Realizar profilaxia pós exposição de vacinação contra raiva em todas as pessoas agredidas por morcegos	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.17	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos, com envio da amostra de morcegos com suspeita da doença neurológica para diagnóstico em 100% dos casos.	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Programa de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de modo a fortalecer os diversos recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e setores de controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.1.1	Disponibilizar recursos em caráter tripartite do orçamento municipal para a Atenção Farmacêutica Básica - AFB	Disponibilizar recursos do orçamento municipal para AFB	-	2017	Percentual	12,00	Percentual	12,00	12,00	12,00	12,00
11.1.2	Implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica	Implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1
11.1.3	Implantar estratégia de qualificação da gestão da Assistência farmacêutica no âmbito dos eixos estruturante , recursos humanos e materiais - QUALIFARSUS	Implantar o QUALIFARSUS	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1
11.1.4	Elaboração do Rename Municipal (REMUME) tendo por base a Rename Nacional	Elaborar o REMUME com base no Rename Nacional	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1
11.1.5	Manter a demanda de insumos hospitalares de internação	Manter a demanda de insumos hospitalares de internaçãoManter	-	2017	Percentual	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.6	Manter a demanda de insumos odontológicos e laboratoriais	Manter a demanda de insumos odontológicos e laboratoriais	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.7	Garantir o medicamento para 100% dos usuários portadores de patologia dos programas estratégicos	Garantir medicamento para pacientes de patologias dos programas estratégicos	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.8	Informatizar o ciclo logístico de assistência farmacêutica - Sistema HÓRUS	Implantar o sistema HÓRUS	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
11.1.9	Garantir a disponibilização de 100% de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos necessários à atenção básica	Garantir a disponibilização de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos necessários para a AB	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE: PROMOVER O APOIO DIAGNÓSTICO E REORGANIZAR A ATENÇÃO AMBULATORIAL EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir as ações e serviços de saúde com qualidade e resolutividade, ampliando, readequando e otimizando-as, associando recursos para a prevenção tratamento de doenças e redução de danos que possam estar comprometendo as possibilidades de população em viver de modo saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021

12.1.1	Reativar o Laboratório de análises clínicas do Centro de Saúde de Santa Maria, através da aquisição de equipamentos, reagentes e manter regularizado a documentação de funcionamento junto ao conselho de Farmácia e o profissional : Farmacêutico-Bioquímico	Reativar o Laboratório de análises clínicas e contratar profissional farmacêutico bioquímico	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1
12.1.2	Contratação de profissionais para o Laboratório de análises clínicas: Técnico de laboratório de análises clínicas	Contratar profissional técnico de laboratório de análises clínicas	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1
12.1.3	Aumentar o número de exames do laboratório de análises clínicas para fornecer suporte as ESF	Aumentar número de exames laboratoriais	-	2017	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
12.1.4	Implantar o sistema GAL (LACEN) para ampliar o acesso às sorologias e exames de microbiologia	Implantar o sistema GAL	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1
12.1.5	Incrementar as ações do Setor de Regulação municipal – para regular os procedimentos de média e alta complexidade	Incrementar as ações do Setor de Regulação municipal	-	2017	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
12.1.6	Garantir o acesso dos pacientes aos tratamentos fora do município de domicílio	Garantir tratamentos fora do município para os pacientes	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.7	Implantar o serviço de plantões médicos e de enfermagem nas 24hs nos finais de semana e feriados na sede do município	Implantar o serviço de plantões médicos e de enfermagem	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
12.1.8	Implantar e implementar os serviços de média complexidade no município: Cardiologia, pequena cirurgia e neurologia; incrementar os serviços de média complexidade: ultrassonografia e ginecologia	Implantar serviços de média complexidade	-	2017	Número	5	Número	5	5	5	5
12.1.9	Aquisição de 2 veículos para ampliar, a frota de transportes dos pacientes nas situações de urgências médicas e realização de exames, consultas agendados pela SMS, na capital do Estado, Natal, Santa Cruz e São Paulo do Potengi.	Adquirir veículos para ampliar frota de transporte dos pacientes	-	2017	Número	2	Número	-	-	-	2
12.1.10	Ampliar, com aluguel e/ou contratação, a frota de veículos para o transporte de pacientes nas situações de urgências médicas e realização de exames, dos distritos (Bancos, Pegado, Caiçara, Jurumenha, Vila Tota Azevedo, Santa Maria da Mata, Tanque de Boi, Campos Novos) para o centro urbano (Santa Maria), São Paulo do Potengi, Natal	Ampliar frota de veículos para o transporte de pacientes dos distritos para a Zona Urbana	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
12.1.11	Aquisição de 01 veículo com, no mínimo 08 lugares, para o transporte de pacientes nas situações de urgências médicas e realização de exames, agendados pela SMS, na capital do Estado, Natal, Santa Cruz e São Paulo do Potengi	Ampliar frota de transporte para os pacientes	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1
12.1.12	Habilitar serviços próprios, conveniados e/ou contratados junto ao Ministério da Saúde	Habilitar serviços próprios, conveniados e/ou contratados junto ao Ministério da Saúde	-	2017	Número	2	Número	2	2	2	2
12.1.13	Atualizar a PPI	Atualizar a PPI	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.14	Incrementar os serviços de próteses dentárias – LRPD, com atendimento na UBS de Jurumenha, UBS Vila Tota Azevedo e Posto de Saúde Centro	Incrementar os serviços de próteses dentárias – LRPD	-	2017	Número	3	Número	3	3	3	3

DIRETRIZ Nº 13 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE: REDE SAÚDE DO TRABALHADOR E PESSOAS SUBMETIDAS ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir as ações e serviços de saúde com qualidade e resolutividade, ampliando, readequando e otimizando-as, associando recursos para a prevenção tratamento de doenças e redução de danos que possam estar comprometendo as possibilidades de população em viver de modo saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
13.1.1	Implantação de rede sentinela para notificação dos agravos em saúde do trabalhador pelo SINAN, segundo PORTARIA Nº 204, de 17 de fevereiro de 2016	Implantação de rede sentinela para notificação dos agravos em saúde do trabalhador pelo SINAN	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
13.1.2	Promover a capacitação de 100% das equipes da atenção básica e saúde da família e a VISAT para a detecção dos agravos à saúde do trabalhador de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e CEREST	Promover capacitação profissional	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
13.1.3	Garantir o apoio diagnóstico nas patologias ocasionadas pelas atividades laborais	Garantir o apoio diagnóstico nas patologias ocasionadas pelas atividades laborais	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
13.1.4	Ampliar a cobertura da ficha de notificação/ investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, monitorando-as em 100% dos casos/ano	Ampliar a cobertura da ficha de notificação/ investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
13.1.5	Ampliar a cobertura da ficha de notificação/ investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências em 31,7%.	Ampliar a cobertura da ficha de notificação/ investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências	-	2017	Percentual	31,70	Percentual	31,70	31,70	31,70	31,70
13.1.6	Promover palestra e treinamentos para os profissionais de saúde e população sobre a notificação dos acidentes de trabalho e como preveni-los. Preferencialmente no mês de abril – em alusão ao Abril Verde conforme calendário do Ministério da Saúde.	Promover capacitação profissional	0	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
13.1.7	Elaborar mapa das atividades/profissões e seus riscos dentro do município com o apoio do CEREST	Elaborar mapa das atividades/profissões e seus riscos	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 14 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE: REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir as ações e serviços de saúde com qualidade e resolutividade, ampliando, readequando e otimizando-as, associando recursos para a prevenção tratamento de doenças e redução de danos que possam estar comprometendo as possibilidades de população em viver de modo saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
14.1.1	Ampliar a rede de saúde mental em 100%	Ampliar a rede de saúde mental	-	2017	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.2	Implantar assistência terapêutica aos dependentes das drogadições diversas	Implantar assistência terapêutica	-	2017	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.3	Reduzir a proporção de pessoas com 20 anos ou mais atendidas na rede básica que utilizam Benzodiazepínicos	Reduzir a proporção de pessoas atendidas na rede básica que utilizam Benzodiazepínicos	-	2017	Proporção	20,00	Proporção	20,00	20,00	20,00	20,00
14.1.4	contratação de Psiquiatra e/ou Neurologista para dá apoio a rede de saúde mental no município	Contratação de profissional para apoio a rede de saúde mental	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 15 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE: REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

OBJETIVO Nº 15.1 - Garantir as ações e serviços de saúde com qualidade e resolutividade, ampliando, readequando e otimizando-as, associando recursos para a prevenção tratamento de doenças e redução de danos que possam estar comprometendo as possibilidades de população em viver de modo saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
15.1.1	Implementar o acolhimento das pessoas com deficiência em 100% das Unidades de Saúde em todos os níveis de atenção	Implementar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.2	Implantar 01 unidade de reabilitação no nível intermediário	Implantar unidade de reabilitação no nível intermediário	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
15.1.3	Garantir a acessibilidade física às pessoas portadoras de deficiência em 100% dos prédios que compõem o sistema municipal de saúde	Garantir a acessibilidade física às pessoas portadoras de deficiência dos prédios que compõem o sistema municipal de saúde	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE: REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 16.1 - Garantir as ações e serviços de saúde com qualidade e resolutividade, ampliando, readequando e otimizando-as, associando recursos para a prevenção tratamento de doenças e redução de danos que possam estar comprometendo as possibilidades de população em viver de modo saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
16.1.1	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos Odontológicos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.2	Capacitar 100% dos profissionais de Saúde Bucal da estratégia Saúde da Família de acordo com a nova política adotada pelo Ministério da Saúde – Brasil sorridente	Capacitar profissionais de saúde	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.3	Garantir a Promoção, prevenção e assistência à saúde Bucal em 100% da população adstrita	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.4	Garantir a distribuição de KITS de Higiene oral para efetivação dos procedimentos preventivos coletivos em 100% das escolas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.5	Cumprir a meta, de 19%, da Primeira Consulta Odontológica Programática	Cumprir a meta da Primeira Consulta Odontológica Programática	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.6	Aumentar em 3% a cobertura de escovação dental supervisionada	Aumentar a cobertura de escovação dental supervisionada	-	2017	Proporção	3,00	Proporção	3,00	3,00	3,00	3,00
16.1.7	Reduzir em 5% a proporção de Exodontias em relação as ações odontológicas básicas	Reduzir a proporção de exodontias em relação as ações odontológicas	-	2017	Proporção	5,00	Proporção	5,00	5,00	5,00	5,00
16.1.8	Implantar os consultórios odontológicos das UBS da Jurumenha e Vila Tota Azevedo	Implantar os consultórios odontológicos na UBS	-	2017	Número	2	Número	2	2	2	2
16.1.9	Incrementar os serviços de próteses dentárias	Incrementar os serviços de próteses dentárias	-	2017	Número	240	Número	240	240	240	240

DIRETRIZ Nº 17 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE: PREVENIR, CONTROLAR RISCO SANITÁRIOS RELATIVOS AOS PRODUTOS, SERVIÇOS, SAÚDE AMBIENTAL E AMBIENTES DE TRABALHO

OBJETIVO Nº 17.1 - Garantir as ações e serviços de saúde com qualidade e resolutividade, ampliando, readequando e otimizando-as, associando recursos para a prevenção tratamento de doenças e redução de danos que possam estar comprometendo as possibilidades de população em viver de modo saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
17.1.1	Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos a ação da vigilância sanitária	Cadastars estabelecimento sujeitos a ação da vigilância sanitária	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
17.1.2	Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA	Investigar surtos e eventos adversos pela VISA	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
17.1.3	Inspeccionar 100% dos estabelecimentos de produção de alimentos	Inspeccionar estabelecimentos de produção de alimentos	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
17.1.4	Inspeccionar, em no mínimo 60%, os estabelecimentos de comércio de alimentos	Inspeccionar os estabelecimentos de comércio de alimentos	-	2017	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
17.1.5	Realizar evento educativo e informativo, no mínimo 1 ao ano, nos setores de interesse as atividades da VISA	Realizar evento educativo e informativo nos setores de interesse da VISA	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
17.1.6	Inspeccionar 100% dos estabelecimentos de educação voltados ao ensino fundamental	Inspeccionar estabelecimentos de educação voltados ao ensino fundamental	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
17.1.7	Cadastrar 100% dos serviços de saúde existente no território	Cadastrar os serviços de saúde existente no território	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
17.1.8	Aquisição de 01 veículo para a vigilância sanitária objetivando melhor desenvolver as atividades inerentes	Aquisição de veículo para ações da vigilância sanitária	-	2017	Número	1	Número	-	-	-	1
17.1.9	Inspeccionar ao ano 20% dos estabelecimentos de cosméticos saneantes e produtos domissanitários	Inspeccionar estabelecimentos de cosméticos saneantes e produtos domissanitários	0,00	2017	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
17.1.10	Inspeccionar 100% das Unidades da Rede Assistencial da SMS	Inspeccionar Unidades de Rede Assistencial da SMS	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
17.1.11	Inspeccionar, ao ano, 65% dos serviços de lavanderias, hotéis e pousadas, motéis, clubes e piscinas de uso coletivo	Inspeccionar serviços de lavanderias, hotéis e pousadas, motéis, clubes e piscinas de uso coletivo	-	2017	Percentual	65,00	Percentual	65,00	65,00	65,00	65,00
17.1.12	Inspeccionar 70% das óticas, farmácias, clínicas e consultórios médicos e paramédicos	Inspeccionar óticas, farmácias, clínicas e consultórios médicos e paramédicos	-	2017	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
17.1.13	Inspeccionar ao ano 10% dos serviços de borracharias, sucatas, oficinas, condomínios e congêneres	Inspeccionar serviços de borracharias, sucatas, oficinas, condomínios e congêneres	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
17.1.14	Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA	Realizar controle de da qualidade da água nos estabelecimentos inspecionados pela VISA	0,00	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
17.1.15	Realizar ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho em 30% dos estabelecimentos constantes da Programação Pactuada Integrada – VS	Realizar ações de vigilância nos ambientes	-	2017	Percentual	30,00	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00
17.1.16	Realizar 1 capacitação ao ano com os técnicos da VISA em áreas de interesse	Realizar capacitação profissional	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 18 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE: ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE.

OBJETIVO Nº 18.1 - Garantir as ações e serviços de saúde com qualidade e resolutividade, ampliando, readequando e otimizando-as, associando recursos para a prevenção tratamento de doenças e redução de danos que possam estar comprometendo as possibilidades de população em viver de modo saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
18.1.1	Ampliar e incrementar a caderneta do adolescente na rede básica do município, em 100% das UBS	Favorecer o uso da caderneta do adolescente	-	2017	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
18.1.2	Implantar, de forma integrada e Inter setorial, a política de saúde do adolescente	Implantar a política de saúde do adolescente	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
18.1.3	Reduzir em 4% a gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	2017	Proporção	4,00	Proporção	4,00	4,00	4,00	4,00

DIRETRIZ Nº 19 - GESTÃO EM SAÚDE: AÇÕES ESTRUTURANTES DA GESTÃO

OBJETIVO Nº 19.1 - • Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e setores de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
19.1.1	Promover a informatização de 100% das UBS	Promover informatização das UBS	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
19.1.2	Aumentar os investimentos e despesas de capital, provendo o término das construções da UBS De Caiçara localizada no Centro de Santa Maria e uma sala de pequenas cirurgias no Posto de Saúde Centro	Aumentar investimentos e despesas de capital para construção de serviços	-	2017	Número	2	Número	2	2	2	2
19.1.3	Aumentar os investimentos em despesa de capital, substituições de equipamentos obsoletos e aquisição de novos equipamentos em 100% das UBS	Aumentar os investimentos nas UBS	-	2017	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
19.1.4	Criar e distribuir manual do usuário, atendendo, em especial, a população que utiliza os serviços públicos municipais de saúde	Criar e distribuir manual do usuário	0	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
19.1.5	Definir normas e protocolos administrativos da SMS, atribuindo maior fluidez de informações para dar maior agilidade às tomadas de decisões	Definir normas e protocolos administrativos da SMS	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
19.1.6	Garantir uma política de aplicação dos recursos específicos para as ações estratégicas de promoção à saúde	Garantir política de aplicação dos recursos específicos para promoção de saúde	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 20 - GESTÃO EM SAÚDE: RESPONSABILIDADES NO PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO.

OBJETIVO Nº 20.1 - Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e setores de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
20.1.1	Promover eventos de planejamento, monitoramento e avaliação com os profissionais de saúde, no mínimo 1 vez ao ano	Promover planejamento, monitoramento e avaliação dos profissionais	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
20.1.2	Elaborar o Relatório Anual de Gestão - RAG e submetê-lo a apreciação do CMS	Elaborar o RAG e submetê-lo a apreciação do CMS	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
20.1.3	Participar das reuniões de capacitação para as Pactuações (Pactos) – CIR, CIB e Cosems, PPI	Participar das reuniões de capacitação para as Pactuações	-	2017	Número	40	Número	40	40	40	40

DIRETRIZ Nº 21 - GESTÃO EM SAÚDE: FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO NO SUS

OBJETIVO Nº 21.1 - Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e setores de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
21.1.1	Realizar um censo do servidor na perspectiva de elaborar diagnóstico situacional da força de trabalho em saúde	Realizar um censo do servidor na perspectiva de elaborar diagnóstico situacional da força de trabalho em saúde	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
21.1.2	Implantar política de educação permanente para o trabalho em saúde	Implantar política de educação permanente para o trabalho em saúde	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
21.1.3	Implantar política de integração ensino/serviço	Implantar política de integração ensino/serviço	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1
21.1.4	Capacitar 50% dos profissionais/ano em áreas técnicas específicas	Capacitar profissionais	-	2017	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
21.1.5	Garantir a capacitações técnicas reciclagem, atualizações entre outros, aos diversos profissionais da área de saúde, conforme oferta dos entes governantes entre outros	Capacitar profissionais	-	2017	Número	1	Número	1	1	1	1